



10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS.

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Oeiras (PI), 23 de Março de 2026.

Miguel Ângelo Gonçalves Reis
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE Oeiras-PI
ÓRGÃO GERENCIADOR

Albertino da Rocha Vieira
ALBERTINO DA ROCHA VIEIRA
 CNPJ: 37.197.397/0001-63
 EMPRESA VENCEDORA

Igor Giuliano Silva Brasil Rocha
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ROTA 86 LTDA
 CNPJ: 40.598.312/0001-63
 EMPRESA VENCEDORA

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000

ID: 6A6DC720B6664



Portaria nº 096/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA OCUPAR CARGO DE DIREÇÃO EM UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE Oeiras, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Oeiras**, Estado Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a premente atenção aos princípios constitucionais inerentes à administração pública, especialmente ao da legalidade;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo de Gestores escolares 2025/2027, Edital 03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **VIVALDO FERREIRA SIMÃO**, portadora do CPF nº 017.XXX.XXX-55, para exercício do Cargo de Diretor da Escola Municipal Dom Edilberto Dinkelborg, INEP: 22079238, localizada no bairro Jureminha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Oeiras/PI.

Parágrafo Único - A contraprestação devida ao cargo cerne desta portaria deve atender à disposição constante na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras, estado do Piauí, aos 25 de março de 2026.

H. Alves Filho

HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 8593A6862DE24



Portaria nº 095/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA OCUPAR CARGO DE DIREÇÃO EM UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE Oeiras, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Oeiras**, Estado Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a premente atenção aos princípios constitucionais inerentes à administração pública, especialmente ao da legalidade;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo de Gestores escolares 2025/2027, Edital 03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **FABIANA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 614.XXX.XXX-87, para exercício do Cargo de Diretora da Escola Municipal Cebolinha, INEP: 22080252, localizada no bairro Jurani, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Oeiras/PI.

Parágrafo Único - A contraprestação devida ao cargo cerne desta portaria deve atender à disposição constante na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras, estado do Piauí, aos 25 de março de 2026.

H. Alves Filho

HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 9F5F30BABDD64



Portaria nº 097/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA OCUPAR CARGO DE DIREÇÃO EM UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE Oeiras, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Oeiras**, Estado Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a premente atenção aos princípios constitucionais inerentes à administração pública, especialmente ao da legalidade;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo de Gestores escolares 2025/2027, Edital 03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JUSCELINO MENDES DA SILVA**, portadora do CPF nº 394.XXX.XXX-49, para exercício do Cargo de Diretor da Escola Municipal Francisco Quirino, INEP: 22080260, localizada no bairro Rosário, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Oeiras/PI.

Parágrafo Único - A contraprestação devida ao cargo cerne desta portaria deve atender à disposição constante na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras, estado do Piauí, aos 25 de março de 2026.

H. Alves Filho

HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ: 06.553-937/0001-70